



LEI N.º 2501, DE 22 DE MAIO DE 1961
DÁ O NOME DE GERVASIO DE MORAIS A UMA VIA
PÚBLICA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Gervásio de Moraes a via pública que abrange as Ruas 8 e 9 da Chácara Cnéo, que tem início na Rua 6 e término na Rua 2, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de maio de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de maio de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente